



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2063

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Portaria Nº 01 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 02 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 03 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 04 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 05 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 06 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 07 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 08 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 09 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 10 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 11 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 12 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 13 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria Nº 14 de 02 de Janeiro de 2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a MIRACY CALIXTO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal Sr.^a **Miracy Calixto dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer como **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo Único – O período de Licença sem vencimentos da servidora será de 02/01/2019 a 02/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL SR.
JEFFERSON CHARLES GOMES
SANTOS DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal Sr. **Jefferson Charles Gomes Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura como **Auxiliar de Serviços Pesado**.

Parágrafo Único – O período de Licença sem Vencimentos do servidor será de 02/01/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª
DANIELA ANDRADE DE
SOUZA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 99 da Lei nº 544 de 16 de fevereiro de 2009, o artigo 1º da Lei de nº 651 de 17 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.ª **Daniela Andrade de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer como **Professora**.

Parágrafo Único – O período de Licença Maternidade da servidora será de 10/12/2018 a 08/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PLANEJAMENTO A SR.^a NARA REGINA DOS SANTOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Planejamento** a Sr.^a **Nara Regina dos Santos Reis** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Municipal de Planejamento do Município e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. AMAURI SAMPAIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças** o Sr. **Amauri Sampaio dos Santos** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Municipal de Finanças do Município e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“EXONERAR A PEDIDO DO CARGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR
TÉCNICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO O
SR. JEAN CARLOS SOUZA GARCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de **Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento** o Sr. **Jean Carlos Souza Garcia** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretária Municipal de Planejamento do Município e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SR. MANOEL HÉLIO
EVANGELISTA SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Sr. Manoel Hélio Evangelista Santos, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo como Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – O período de Férias do servidor será de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a RAINÁ DOS
SANTOS QUEIROZ E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Rainá dos Santos Queiroz**, lotada no Gabinete do Prefeito como **Assistente**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a ROBERLANJA
SANTOS RAMOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Roberlanja Santos Ramos**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social como **Diretora Técnica, Administrativa e Financeira**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a RAILMA
FARIAS COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Railma Farias Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social como **Assessora Técnica**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Nome	Função
Evaldo Deraldo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Jackson Santos do Couto	Agente de Vigilância Sanitária
Tiele Silva Alexandrino	Atendente de Regulação
Victor Lima Santos	Fisioterapeuta
Leonardo da Silva	Motorista
Ueliton Nunes de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Ana Claudia Silva Santana	Agente Comunitário de Saúde
Marilene Souza Santos	Agente Comunitário de Saúde
Josenaldo José de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Virginia Silva Santos	Coordenadora da Atenção Básica
Giselia Santos Campos	Chefe da Divisão de Farmácia
Antonio Cezar Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nome	Função
José Vieira Santos Junior	Diretor de Assistência ao Educando
Adriene Batista de Santana Lima	Assistente de Gabinete
Lindinalva Silva Santana	Auxiliar de Serviços Gerais
Joseli de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Agnaldo Costa Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Mariluce Freitas dos Santos	Auxiliar Administrativo
Vera Lúcia Maia Santos	Chefe da Divisão de Estatística, Escrituração e Organização Escolar
Valdete Costa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Solange Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Leda Maria dos Santos Tannus	Diretora da Escola Cecília Sarmiento Leal
Silene Souza Oliveira	Diretora da Escola Professora Edna Venâncio
Alaide Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Dilman Lima dos Santos	Digitador
Givanildo Costa de Almeida Silva	Secretário Escolar
Maria Raimunda Silva Gomes	Agente Administrativo
Maria Silveria Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Ruth Alves de Souza	Vice Diretora do CEMMO
Núbia Cristiane Costa Oliveira	Atendente

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“CONSTITUI UMA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso das atribuições que lhes são imputadas pelo Art. 51 da Lei Federal nº
8.666/1993, com as alterações ulteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nos termos do Art. 51, *Caput*, da Lei Federal nº
8.666/1993, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra
do Rocha, composta pelos Servidores abaixo indicados, e cujos cargos na dita
Comissão são os explicitados, com a função de receber, examinar e julgar todos os
documentos e procedimentos relativos aos certames licitatórios que venham a ser
realizado pela Administração Pública desta Municipalidade, o Exercício Financeiro
de 2019.

PRESIDENTE: Marcelo de Oliveira Lima

1º MEMBRO: Jailson do Nascimento Braga de Oliveira

2º MEMBRO: José Robson Oliveira

Art. 2º – Nomear como Suplente da Comissão constituída nos termos do
Art. 1º desta Portaria o Servidor Lauro Elísio Fontes Medrado.

§ Único – O Suplente nomeado nos termos deste artigo substituirá
qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Barra do Rocha, a exceção do Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Substituirá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação,
e suas faltas e impedimentos, o primeiro Membro da sobredita Comissão, e na falta
deste, pelo 2º Membro.

Art. 4º - Os Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal
de Barra do Rocha, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela
Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Atribuir aos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, além das funções descritas no *Caput* do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, a de receber e examinar todos os documentos relativos aos certames licitatórios, bem como adotar medidas para realização do processo de licitação, desde que, nesta última hipótese, os procedimentos não conflitem com as competências do Poder Executivo.

Art. 6º - O Mandato dos Membros da Comissão de Licitação é de 01 (um) ano, aplicando-se esta regra ao Suplente nomeado nos termos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha o servidor.

a) Marcelo de Oliveira Lima

§ Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, os servidores:

a - José Robson Oliveira

b - Jailson do Nascimento Braga de Oliveira

§ Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com